

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 017/2015 – RESULTADO**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Alto Taquari – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira, n.º 848 centro, Alto Taquari – MT, CEP 78.785-000, comunica aos interessados, que a licitação realizada no dia 22/06/2015, às 07h30min (Horário de Mato Grosso), na modalidade Pregão Presencial n.º 017/2015, objeto: contratação de empresa para aquisição de tanque de combustível e bomba elétrica para manutenção do transporte escolar, não compareceu nenhum interessado, tornando o certame DESERTO. Alto Taquari – MT, 26 de Junho de 2015.

Jusinéia Menezes de Carvalho
Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

Nº 003/2015/PMAT

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e Decretos Nº 51/2015 e Nº 55/2015, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015/PMAT, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no referido Processo Seletivo realizado pelo Município de Alto Taquari, a comparecerem na Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Macário Subtil de Oliveira nº 848 – Centro, Alto Taquari - MT, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, cuja relação poderá ser retirada no próprio Departamento de Recursos Humanos.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

1º - Vinicius Silva Campos Gonçalves Lima

CARGO: MOTORISTA

1º - Sandes Junior Bernardes da Silva

2º - Fabiano Correia de Lima

3º - Elson Ferreira de Lima

Maurício Joel de Sá
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 078/2015**

“Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Emergencial, nos termos do Edital Nº 003/2015/PMAT.”

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Sr. Maurício Joel de Sá, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as etapas previstas nos respectivos editais do Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2013/PMAT,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com os Editais do Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2015/PMAT.

Artigo 2º - Com a presente homologação, os candidatos aprovados poderão ser convocados, para serem investidos em cargo público, sob regime de Contrato Temporário por Prazo Determinado, obedecida à rigorosa ordem de classificação final e de acordo com a necessidade da Administração.

Artigo 3º - O prazo de validade do referido Processo Seletivo Simplificado é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Taquari, 26 de Junho de 2015.

Maurício Joel de Sá
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 264/2015**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE RETORNO AO TRABALHO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Retornar a Servidora **MARICE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional, que se encontrava de Licença Médica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Cumpra-se, Publica-se.

Apiacás-MT; 27 de Junho de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-PREFEITO MUNICIPAL-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 51/2015 ARAGUAIANA, 25 DE JUNHO DE 2015.**

“Dispõe sobre a nomeação das Diretorias dos Conselhos Curador e Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguaiana - MT – ARAGUAIANA-PREV, e dá outras providências.”

O Sr. JOSÉ MARRA NERY - Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 73 da lei Municipal n.º 669, de 13/05/2015; Considerando a realização de eleições em 19 de junho de 2015, nos termos dos artigos supracitados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Diretoria do Conselho Curador os seguintes servidores:

Presidente:

- Hilda Valéria Ferlete

Vice- Presidente:

- Maria Lucia Ramalho Lima

Secretário:

- Vera Lucia Dantas

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Diretoria do Conselho Fiscal os seguintes servidores:

Presidente:

- Patricia Daniela Sousa

Vice- Presidente:

- Domingos Sávio Rodrigues de Carvalho